



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

CGC (ME) 34.671.057/0001-34

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 038/94

"Autoriza a abertura de Crédi-
to (Adicional) Suplementares'
e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do
Pará, em Exercício, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Água Azul do Nor-
te, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado
a abir créditos (ADICIONAL) Suplementares at'è o limite de 92% (NO-
VENTA E DOIS POR CEMTO), do total da despesa geral fixada pela Lei
nº 26 de 01 de janeiro de 1994.

Art. 2º - Os encargos da abertura dos créditos ora au-
torizados serão os definidos no artigo 43 da Lei Federal nº 4320,
de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-
Pa, aos 30 de Setembro de 1994.


RENAN LOPES SOUTO

Prefeito Municipal